



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 156/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 397/2022, Pregão eletrônico 9/2021-00052, de 29 de Maio de 2020, devidamente homologado em 01 de Fevereiro de 2022, firmado entre o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** através **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA E VIGILÂNCIA MOTORIZADA DESARMADA, SOB DEMANDA OBJETIVANDO A ATENDER OS ESPAÇOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - Centro, CEP.: 68625-970, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, CEP.: 68628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 18.543.699/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.417.863-2 e Inscrição Municipal nº 31097, situada à Rua Campolina, nº 766, Bairro Camboatã, CEP.: 68.626-415, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **REGILANE SILVA CASTRO**, Inscrito sob o CPF nº 817.554.222-53 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05395146803 DENATRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Diamantina, 434, Célio Miranda, Paragominas-PA, CEP.: 68.625-270, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **09 de Março de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 397/2022**, que terminaria em **09 de Março de 2023**, fica renovado para **09 de Março de 2024**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 156/2023**, solicitado através do Ofício nº. 083/2023- SEMUR, datado de 01 de Fevereiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2023

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: **R\$ 1.487.298,72 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.0002.2.137 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00– OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA

FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO**

VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 1.239.415,60 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR A EMPENHAR EM 2024: R\$ 247.883,12 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 397/2022**, firmado em **09 de Março de 2022**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
CONTRATANTE

ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
REGILANE SILVA CASTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____ TESTEMUNHA: 2 _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº156/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00052
CONTRATO nº 397/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA E VIGILÂNCIA MOTORIZADA DESARMADA, SOB DEMANDA, OBJETIVANDO A ATENDER OS ESPAÇOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
494397	VIGILANTE MOTORIZADO NOTURNO Motocicleta Modelo Básico, com aproximadamente 150cc, vigilante	6.00	R\$ 60.226, 680	R\$ 361.360,08
494398	VIGILANTE MOTORIZADO DIURNO Motocicleta Modelo Básico, com aproximadamente 150cc, vigilante desarmado	8.00	R\$ 54.876,600	439.012,80
494409	VIGILANTE NOTURNO Vigilante desarmado	6.00	R\$ 52.123, 320	312.739,92
494410	VIGILANTE DIURNO Vigilante desarmado	8.00	R\$ 46.773, 240	374.185,92
			TOTAL R\$	1.487.298,72

Paragominas-PA, 09 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
CONTRATANTE

ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
REGILANE SILVA CASTRO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____ TESTEMUNHA: 2 _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____